

GOVERNADORIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 6903 DE 23 DE JUNHO DE 1995.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 540.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 600, de 21 de Dezembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - ALE, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais), indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 22 Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 6669, de 11 de janeiro de 1995, conforme anexo III deste Decreto.

PUBLICATION OF THE TOTAL OF STATE OF THE STA



GOVERNADORIA GOVERNADORIA

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de junho de 1995, 107º da República.

VALDIR RAUPE NE MATOS

EMERSON TEIXEIRA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário de Estado da Fazenda

CEPRORO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

Pag: 000:

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: II ANEXO DO DECRETO N	CA	CANCELAMENTO		
CODIGO ESPE	CIFICACAO	INATUREZA DA DESPESA	F I N I T I	V A L O R	
 0101.0307025.1.664 CONSTRUCAD	E EQUIP. DO COMP.	 	1	E 2 222 22	
 ASSEMBLEIA 	LEGISLATIVA	14370.31001	1	50.000,001	
ADMINIST.	E EQUIP. DO COMP.	14590.52001	001	190.000,00	
0101.0107021.2.650 PAGAMENTO 	DE PESSOAL E	13190.16001	001	300.000,00	
	T	OTALI		540.000,00	

SECRORD

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

Pag: 0002

CREDITO SUPLEMENTA		ANEXO: I Decreto Nro.: <i>6903</i>		REMANEJAMENTO
CODIGO	 ESPECIFICA 	INATUREZA C A O DA DESPESA	INI	VALOR
0101.0101001.2.637	 ASSEMBLEIA LEGISLATIV IMANUTENCAO DAS ATIVID LEGISLATIVAS		1 1	540.000,00
		TOTAL	1	540.000,00

GOUERNO DO ESTADO DE RONDONIA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO ECODROENACAO GERAL COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR				ANEXO: III ANEXO DO DECRETO	NRO	:6903			QUOTAS	TRIMESTRAIS
UNIDADES ORCAMENTARIAS	1				T	IMESTA	ES			
	-	I	1 1	II	!	III	1	IV	1	TOTAL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1	7.586.708,42	1	10.059.903,58	1		0,00 ;	620.388,0	0	18.267.000,00